



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 06
Atos da Coordenadoria de Empresas Juniores - CEJ	Página 07
Atos do Instituto de Artes e Filosofia - IFAC	Página 08
Total de Páginas:	08

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 003/2020

Aprova, ad referendum, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na resolução Cuni n. 2.337, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002965/2020-86, R E S O L V E: Aprovar, ad referendum deste Conselho, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop, de Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; Bioquímica Metabólicas e Fisiológica; Imunobiologia de Protozoários para Doenças Infecciosas e Parasitárias; Fisiologia, Bioquímica e Bioquímica Molecular. Ouro Preto, 30 de março de 2020. CLÁUDIA APARECIDA DE MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 165, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 20/2020, de 9 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 19 de abril de 2020, o servidor LUCAS DELEON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.946.095, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Urbana, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2264/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 18 de outubro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 166, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 20/2020, de 9 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor PAULO DE CASTRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.405.485, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de abril de 2020 a 20 de abril de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Urbana, em exercício no Departamento de Engenharia Urbana, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 167, DE 06 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 120/2020, de 6 de abril de 2020, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6.418.704, na função de Diretora da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 18 de abril de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 168, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 32/2020, de 1 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a servidora LUCIANA GOMES CASTANHEIRA, matrícula SIAPE nº 1.728.710, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em exercício no Departamento de Engenharia de Controle e Automação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados no período de 29 de fevereiro a 17 de março de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 169, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 25/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2020, o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Área de Contabilidade, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2045/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 8 de março de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 170, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 25/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1.922.290, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Contabilidade, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 171, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 369, DE 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 2 de dezembro de 2019, que autorizou o afastamento do país do servidor FREDERICO DA SILVA REIS, onde se lê: "... 05 de julho de 2020..." leia-se "... 26 de março de 2020...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 172, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 26/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1.922.290, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Conformidade de Registro de Gestão, nomeado pela Portaria Reitoria nº 461/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 26/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1.922.290, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 31 de julho de 2019 a 31 de março de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Conformidade de Registro de Gestão, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 174, DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 26/2020, de 31 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 3.065.888, ocupante do cargo de Contador do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Conformidade de Registro de Gestão, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 178, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Vice-Reitor, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Incluir na composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, constituído pela Portaria Reitoria 120, de 12 de março de 2020, os servidores Ronaldo Pedro De Freitas, SIAPE nº 1.073.801; Maria Elisabete Da Silva Barros, SIAPE nº 6.272.820; Edgard Gregory Torres Saravia, SIAPE nº 1.766.507; Ana Monica Henriques Lopes, SIAPE nº 1.790.811; e Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Memorando de Substituição ARC/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 110/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Maria de Fátima Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, em função de participação em curso de capacitação período de

Página 3 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



16/03/2020 a 10/03/2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho APB 0043595, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir Gislaiane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, em função de participação em curso de capacitação período de 16/03/2020 a 10/03/2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ARC/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 110/2020, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, para substituir Maria de Fátima Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, em função de participação em curso de capacitação período de 16/03/2020 a 19/03/2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Art. 2º. Revogar a Portaria PROAD nº 174, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 177 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Despacho APB 0043595, de 16 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, para substituir Gislaiane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, em função de participação em curso de capacitação período de 16/03/2020 a 19/03/2020 percebendo gratificação correspondente a FG2. Art. 2º. Revogar a Portaria PROAD nº 175, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 178, DE 17 DE MARÇO DE 2020

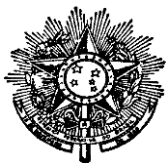
O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 107/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Fernanda Gomes De Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de Chefe do Setor de Registro de Diploma, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 17/04/2020, referente ao exercício de 2019, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 179, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PPGBIOTEC/EF/REITORIA-UFOP Nº 103/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Josino José Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.610.767, para substituir Leandro Márcio Moreira, matrícula SIAPE nº 1.681.639, na parte administrativa da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, durante afastamento do país no período de 27/03/2020 a 06/05/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 180, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 108/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir Alcylane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de Chefe do Setor de Registro de Diploma, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22/04/2020 a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



30/04/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 181, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada p através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 109/2020, de 13 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Fernanda Gomes de Barros Camilo, matrícula SIAPE nº 1.968.589, para substituir Alcyane Caldeira Santos, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de Chefe do Setor de Registro de Diploma, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04/05/2020 a 06/05/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 113/2020, de 20 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Carolina Lescura De Carvalho Castro e Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, para substituir Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, na função de Chefe do Departamento de Turismo, por motivo de saúde, em acordo com afastamento em avaliação no SIASS/UFOP, no período de 21/03/2020 a 02/04/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD 186 DE MARÇO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade PROAD Nº 186, DE Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada portaria através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSAUDE/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 114/2020, de 26 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE nº 1.748.026, para substituir Altermar Fonseca Da Costa matrícula SIAPE nº 2.263.128, na função de Coordenadora de Saúde, em suas férias regulamentares no período de 22/04/2020 a 15/05/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD 188 DE 06 DE ABRIL DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade PROAD Nº 186, DE Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada portaria através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 100/2020, de 10 de março de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Alana Deusilan Sester Pereira, matrícula SIAPE nº 2.922.532, para substituir Eduardo Assis Martins Ramos, matrícula SIAPE nº 1.748.414, na função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção - DEENP / ICEA, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13 a 17 de abril de 2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG2. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 426, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando; A Portaria Conjunta PROAD/CGP nº 02/2020; O Processo interno 0286/2020/72, RESOLVE: Encerrar o afastamento integral da servidora Flávia Monteiro Ferreira, matrícula SIAPE 2.069.746, participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, nível Doutorado, da Universidade Federal de Ouro Preto, a partir de 23/03/2020. Daniel Caldas. Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 427, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; Portaria Conjunta PROAD/CGP nº 02/2020; Processo nº 0475/2020-45, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 381, de

Página 5 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



09/03/2020, que autoriza o afastamento integral da servidora Érica Castilho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.921.521, lotado no Departamento de Estatística, para Pós-Doutorado, na Stanford of Education, em Stanfor, CA, EUA, no período de 01/04/2020 a 29/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 504, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000587/2020-04, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Roseany Gloriane Mendes, SIAPE 2.326.323, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 505, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005607/2015-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de abril de 2020 a 13 de julho de 2020, ao(a) servidor(a) Karina Marcele Marques, SIAPE 2.230.681, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 506, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000606/2020-94; RESOLVE: Conceder a ALINE PRUDENTE FREITAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.069.721, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/03/2020, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 507, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000607/2020-39; RESOLVE: Conceder a WEBER LASARO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.064.023, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/02/2020, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 9, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a Resolução CUNI 2.337, de 17 de março de 2020. Considerando a Resolução CEPE 7.981, de 24 de março de 2020. Considerando a Portaria Prace nº 8, de 20 de março de 2020. RESOLVE sobre a realização de avaliação socioeconômica no período de suspensão das atividades presenciais da instituição. Art. 1º Os procedimentos de avaliação socioeconômica no âmbito da Prace serão realizados de forma remota. Parágrafo único: Ficam aqui

Página 6 de 8



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



compreendidos todos os procedimentos de avaliação socioeconômica estabelecidos na Portaria PRACE nº 013/2015. Art. 2º Os estudantes que protocolaram documentação em uma das unidades da Prace até o dia 17/03/2020 terão a continuidade de sua avaliação garantida. Art. 3º Os estudantes que tem prazo de validade de avaliação socioeconômica a vencer nos meses de suspensão das atividades presenciais podem solicitar prorrogação. § 1º A prorrogação automática será concedida aos solicitantes que atendam aos critérios estabelecidos da Portaria PRACE nº 013/2015. § 2º Os demais solicitantes terão o tempo de validade estendido em no mínimo 30 dias, prorrogáveis até o retorno das atividades presenciais. Art. 4º O protocolo de recebimento de documentos online para novos pedidos de avaliação socioeconômica será aberto exclusivamente para os estudantes de graduação e pós-graduação ingressantes na instituição em 2020. Parágrafo único: o protocolo ocorrerá em formulário específico, disponibilizado no site da Prace e acessível por meio do email institucional do estudante. Art 5º Esta portaria fica vigente enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais da UFOP. Natália de Souza Lisboa, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS/PRACE.

Atos da Coordenadoria Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 007, de 01 de ABRIL de 2020.

A coordenadora adjunta da Central de Empresas Juniores, professora Natália Luisa Felício Macedo Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.203476/2019-14 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como sendo, a partir do dia 11/03/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Natália Luisa Felício Macedo Machado, Coordenadora Adjunta Central de Empresas Juniores.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 008, de 01 de ABRIL de 2020.

O coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Hernani Mota de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.203509/2019-18 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Metal Júnior - Empresa Júnior de Engenharia Metalúrgica como sendo, a partir do dia 11/03/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Metalúrgica, tendo como orientador o Professor Rodrigo Rangel Porcaro, SIAPE 1.025.645. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Hernani Mota de Lima, Coordenador Central de Empresas Juniores.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 009, de 03 de ABRIL de 2020.

Considerando a suspensão de atividades acadêmicas presenciais conforme Resolução CUNI nº 2337, de 17 de março de 2020, o coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Hernani Mota de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando o Ofício Nº 02/2020/CEJ, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar até 30/06/2020 a vigência das Declarações Anuais de Reconhecimento Institucional – DARI's das Empresas Juniores que teriam DARI vigente até 30/04/2020, a saber: JusConsult Consultoria Jurídica Júnior; Empresa de Estatística Júnior de Ouro Preto; Scale UP Jr; Empresa Júnior de Ciências Econômicas da UFOP – CONSECONJR; Empresa Júnior de Ciência e Tecnologia de Alimentos – CIALI. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Hernani Mota de Lima, Coordenador Central de Empresas Juniores.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 15

13 de abril de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 010, de 07 de ABRIL de 2020.

O coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Hernani Mota de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROEX nº 006, de 19 de junho de 2019, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.203414/2019-02 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Escola de Minas – PROJET como sendo, a partir do dia 07/04/2020, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção, tendo como orientadora a Professora Natalia Luisa Felício Macedo Machado, SIAPE 2.022.718. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2021. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Hernani Mota de Lima, Coordenador Central de Empresas Juniores.

Atos do Instituto de Artes e Filosofia - IFAC

RESOLUÇÃO COLAC 1/2020

O COLAC - Colegiado de Curso de Licenciatura em Artes Cênicas do Departamento de Artes Cênicas, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Instituir a equivalência entre as disciplinas obrigatórias da matriz pedagógica de 2005 e a matriz pedagógica vigente a partir de 2020, conforme a listagem abaixo apresentada:

Matriz 2005			Matriz vigente a partir de 2020		
Código	Nome	Horas	Código	Nome	Horas
ART 398	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: PORTIFOLIO	60	ART213	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO: PORTFOLIO II	60

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Artes Cênicas - Licenciatura. Ouro Preto, 17 de março de 2020. Prof. Dr. Marcelo Eduardo Rocco de Gasperi, Presidente do COLAC.

**** Fim da Publicação ****